



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a implantação de 01 (uma) lombada na Rua Mário Micas – altura do nº 102 - no Bairro Jardim Lindomar.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, a implantação de 01 (uma) lombada na Rua Mário Micas – altura do nº 102 - no Bairro Jardim Lindomar.

Justificativa:

Esse pedido se faz necessário, tendo em vista a alta velocidade em que os veículos trafegam nesta via, não respeitando a velocidade adequada. A implantação desta lombada/reductor de velocidade fará com que os veículos reduzam a velocidade, evitando possíveis acidentes no local.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 5 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR